



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

### PÚBLICO DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017. **Inscrições no período de 26 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Izelso Zin,

Prefeito Municipal em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE PROFESSOR**

**IZELSO ZIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA EM EXERCÍCIO,**  
**Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Professor pelo período de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência na Educação Infantil e Séries Finais do Ensino Fundamental nas vagas expostas a seguir, conforme Lei Municipal nº3.905 de 16 de janeiro de 2017, com carga horária de 25(vinte e cinco) horas semanais, para atuação em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

| <b>Número de vagas:</b> | <b>Carga Horária:</b> | <b>Componente Curricular:</b>                              | <b>Vencimento Bruto: Referente 01/2017</b> |
|-------------------------|-----------------------|--|--|
| 03 vagas                | 25 h                  | Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental | R\$ 1.361,58                               |
| 01 vaga                 | 25 h                  | Geografia  | R\$ 1.361,58                               |
| 01 vaga                 | 25 h                  | Educação Física  | R\$ 1.361,58                               |

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

Municipal, nas Rádios Aratiba e Rádio Nova Onda, e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, nos horários das **8h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) apresentar a cópia do CPF;

c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 3.642 de 02.12.2014 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; sendo habilitação mínima Curso Normal/Magistério em Nível Médio e/ou curso superior de licenciatura plena, ambos com habilitação para atuação na educação infantil;

e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos turnos manhã e tarde, para o cargo de Professor de Educação Física ou carga horária proporcional para o cargo de Professor, e cópia de habilitação para o cargo(Curso Superior de Licenciatura Plena);

f) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos turnos manhã e tarde, para o cargo de Professor de Geografia ou carga horária proporcional para o cargo de Professor, e cópia de habilitação para o cargo(Curso Superior de Licenciatura Plena);

g) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

h) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 2 (dois) anos da data da publicação do presente Edital.

## 2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

| ITENS  | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| 1. Pós – Graduação na área de atuação Graduação  | 2,0       |
| 2. Magistério ou Curso Superior em Licenciatura Plena – (concluído)  | 1,5       |
| 3. Experiência na área:  |           |
| ✓ Mínimo de 06(seis) meses a 01(um) ano: .....   | 0,5       |
| ✓ Mais de 01(um) ano: .....  | 1,0       |
| 4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital.                  |           |
| I. Até 20 horas .....  | 0,8       |
| II. De 21 a 30 horas .....   | 1,0       |
| III. De 31 a 40 horas .....  | 1,2       |
| IV. De 41 a 100 horas .....  | 1,4       |
| V. Acima de 101 horas .....  | 1,6       |
| 5. Trabalhos comunitários: Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres (CPM), catequese, atividades educacionais (recreação e alfabetização) desenvolvidas com crianças, jovens e adultos: |           |
| ✓ 01 (um) ano de participação comunitária .....  | 0,5       |
| ✓ Mais de 01(um) ano de participação comunitária .....   | 1,0       |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

2.2 – Publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **06 de fevereiro de 2017**, a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **08 de fevereiro de 2017** para proceder a análise e totalização das notas, com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.3 – Os candidatos terão o dia **09 de fevereiro de 2017** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia **13 de fevereiro de 2017**.

2.4 – Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

3.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, em 25 de janeiro de 2017.

Izelso Zin,

Prefeito Municipal Em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME O EDITAL Nº001/2017**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Inscrição para: (     ) Educação Infantil e Séries Iniciais

(     ) Professor de geografia

(     ) Professor de Educação Física

Documentos Recebidos (Cópia):

(     ) Carteira de Identidade

(     ) CPF

(     ) Título de Eleitor

(     ) Outro documento

TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

Certificados de Formação:

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados com ate 20 horas;

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados de 21 a 30 horas;

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados de 31 a 40horas;

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados de 41 a 100 horas;

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados acima de 101horas;

Aratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela inscrição**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO**

**PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA E  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAÇÃO NA REDE  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

Magistério ou Licenciatura: \_\_\_\_\_ pontos

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ pontos

Experiência na Área: \_\_\_\_\_ Pontos

**Cursos de Formação:**

Certificados com até 20 Horas: \_\_\_\_\_ Pontos.

Certificados de 21 a 30 Horas: \_\_\_\_\_ Pontos

Certificados de 31 a 40 Horas: \_\_\_\_\_ Pontos

Certificados de 41 a 100 Horas: \_\_\_\_\_ Pontos

Certificados acima de 101 Horas: \_\_\_\_\_ Pontos

**Trabalhos Comunitários:**

Até 01(um) ano de Participação Comunitária: \_\_\_\_\_ Pontos.

Mais de 01(um) ano de Participação Comunitária: \_\_\_\_\_ Pontos

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** \_\_\_\_\_ Pontos.

( \_\_\_\_\_ )

Aratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**EDITAL N° 001/2017**  
**RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

**REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

1º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

2º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

3º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

4º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

5º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

6º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

7º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

8º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

9º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

10º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

11º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

12º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

Aratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**EDITAL Nº 001/2017**

**RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

2º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

3º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

4º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

5º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

6º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

Aratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**EDITAL N° 001/2017.**

**RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

2º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

3º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

4º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

5º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

6º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

7º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

8º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

Aratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_